

PUBLICADO NO DOM  
27 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 104/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 11927/2025,

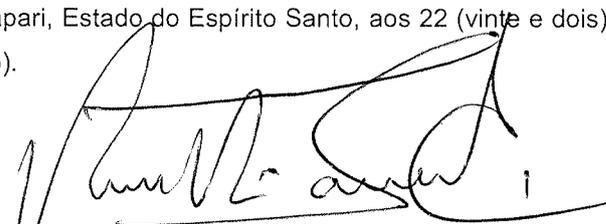
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **LARISSA ITALIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **27/04/2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/04/2025**.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



**RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD